



Câmara Municipal da Estância Balneária de Praia Grande
Estado de São Paulo

SENHORAS VEREADORAS,
SENHORES VEREADORES,
SENHOR PRESIDENTE.



INDICAÇÃO 1205

A Junta Comercial do Estado de São Paulo – “JUCESP”, tem como função regulamentar e registrar os contratos das empresas em nosso Estado.

No Município de Praia Grande, estima-se hoje 350.000 habitantes e este número majorando-se a cada dia, em um curto período de tempo a cidade será a mais populosa da Baixada Santista e contará com aproximadamente 34.000 mil empresas Estabelecidas no Município e certamente com seus acervos registrados na JUCESP, hoje já aproximadamente 17.000 em funcionamento, entre Empresas e MEIs, mesmo com estes números consideráveis, ainda não temos um Escritório Regional da JUCESP em nosso município.

Alguns procedimentos não podem ser feitos de forma on-line, através do Via-Rápida - VRE, onde necessita-se da verificação e autenticação dos documentos de forma oficial, ou seja, por um representante legal da entidade; quais sejam: Abertura, Alteração e Encerramento, registrados no contrato social, oferecendo ao órgão o arquivamento de cópia todos os documentos, a história da empresa, da fundação ao fechamento, bem como, a autenticação de documentos fiscais e de livros, matrícula de profissionais, como tradutores, intérpretes e leiloeiros.

Em reunião com o senhor Antonio Pio Neto, Contabilista e Presidente da Associação Comercial de Praia Grande – ACE PG, destacou-se esta necessidade, ou seja, a Entidade vislumbra, já de outrora, este benefício da JUCESP em nosso Município, onde disponibiliza até de espaço para a sede do Escritório Regional JUCESP, com o objetivo de facilitar os procedimentos



Câmara Municipal da Estância Balneária de Praia Grande
Estado de São Paulo

obrigatórios junto à este órgão aos Associados e aos Empresários da Cidade por um todo.

Diante disto, INDICO ao Excelentíssimo Senhor Prefeito ALBERTO PEREIRA MOURÃO, encaminhar a JUCESP, ao Governador do Estado de São Paulo "João Doria" e Deputados Estaduais que representem nossa região, a solicitação de um Escritório Regional da JUCESP em nosso Município de Praia Grande.



Sala Emancipador Oswaldo Toschi, 20 de Maio de 2019.


EDUARDO RODRIGUES XAVIER
VEREADOR